



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Sugestões de um plano de seguro de saúde voluntário em Macau

O Governo da RAEM há muito que defende a política de “saúde preventiva”, tendo estabelecido um sistema de garantia médica consideravelmente abrangente. Nos termos do Decreto-Lei n.º 24/86/M, na actual fase, os grupos que têm direito a cuidados de saúde gratuitos são: grávidas, crianças com idade igual ou inferior a 10 anos, idosos com idade igual ou superior a 65 anos, alunos do ensino primário e secundário, portadores de doenças infecto-contagiosas, reclusos, pessoal dos serviços públicos da RAEM e parentes na linha recta. Porém, com o crescente envelhecimento da população, a proporção de idosos com idade superior a 65 anos em Macau já ascendeu, até 2024, a 14,6 por cento, totalizando 100 200 pessoas. Esta abrangência de cuidados de saúde gratuitos resulta no aumento contínuo da pressão sobre as instituições públicas de saúde, e a carga de trabalho dos seus trabalhadores aumentou significativamente, assim, a sua saúde física e mental tornou-se, cada vez mais preocupante e alvo de atenção social.

Actualmente, os diversos centros de saúde e o Centro Hospitalar Conde de São Januário estão geralmente sobrecarregados, o que, a longo prazo, não é benéfico para os profissionais de saúde nem para o público nem para a sociedade. A melhor solução é desviar os doentes das instituições públicas de saúde para os hospitais e clínicas privadas. O Governo pode aproveitar cerca de um terço dos vales de saúde



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

(cerca de 160 milhões de patacas) que não são utilizados anualmente para criar um fundo destinado a subsidiar os residentes de Macau com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos que subscrevam voluntariamente um seguro, revitalizando assim as instituições médicas privadas e o sector dos seguros, de modo a permitir que os doentes que tendem a optar pelas instituições privadas de saúde encurtem o tempo de espera para consulta médica e aliviem, objectivamente, a pressão sobre o sistema público de saúde em termos de consultas médicas.

Os Serviços de Saúde efectuaram já um estudo de viabilidade sobre um sistema universal de seguro de saúde, mas concluíram que não estavam reunidas as condições para a sua implementação em Macau. Após tantos anos, a pressão sobre os cuidados de saúde públicos não foi aliviada. Assim, proponho ao Governo que implemente, mediante financiamento, um plano de seguro de saúde voluntário que siga o modelo dos vales de saúde para atribuir, anualmente, um subsídio de saúde fixo aos residentes com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos. Esta medida pode orientar o público a recorrer a um seguro para pagamento das suas despesas de saúde, podendo também aliviar, eficazmente, a pressão sobre o sistema público de saúde.

Face ao exposto, interpelo, então, sobre o seguinte:

1. Vai o Governo aproveitar cerca de um terço dos vales de saúde (cerca de 160 milhões de patacas) que não são utilizados anualmente para criar um fundo e com base no regime de vale de saúde para atribuir, anualmente, um subsídio na ordem de 3000 patacas aos residentes com idades compreendidas entre os 18 e os 64 anos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

que subscrevam voluntariamente um seguro de saúde, de modo a incentivar os residentes a participarem no plano de seguro de saúde voluntário?

2. As autoridades devem tomar como referência o *Voluntary Health Insurance Scheme* de Hong Kong e incluir os serviços dentários, as consultas externas de medicina tradicional chinesa e ocidental, a fisioterapia, etc. no âmbito da cobertura do seguro, apoiando os residentes na escolha de produtos de seguro adequados às suas necessidades e desviando a procura de consultas médicas, de modo a estimular a eficiência do mercado privado de cuidados de saúde e reduzir os encargos do sistema público de saúde. Vão fazê-lo?

3. O Governo deve, através do subsídio acima referido, incentivar as seguradoras a desenvolverem diferentes tipos de seguros de saúde, para que os residentes possam, conforme as suas necessidades e capacidades, escolher entre o seguro que cobre apenas as despesas associadas a um internamento em hospital e o seguro que cobre as consultas externas de medicina tradicional chinesa e ocidental, os serviços dentários, a fisioterapia, etc., para que aqueles que não puderem usufruir dos cuidados de saúde gratuitos possam também receber o carinho do Governo. Vão fazê-lo?

19 de Maio de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Chan Iek Lap